

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OURINHOS  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)  
**CIE: 034393 ESCOLA ESTADUAL DOUTOR MIGUEL  
PRIANTE CALDERARO**  
Rua Pref. Paulo Moreira, nº237-Centro-CEP  
18935-000 Bernardino de Campos-SP  
**Fones: (14) 3346-1015**

## **EDITAL EJA FLEX – PROFESSOR COORDENADOR**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), NO MODELO DE PRESENÇA FLEXÍVEL.**

A UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OURINHOS, por intermédio de seu Dirigente Regional de Ensino, e da Comissão de Avaliação EJA FLEXÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Resolução SEDUC nº 151, de 28 de novembro de 2025, com a Resolução SEDUC Nº 172, de 30 de dezembro de 2025 e com a Portaria do Subsecretário da Subsecretaria Pedagógica, de 02 de janeiro de 2026, torna pública a abertura de processo seletivo para credenciamento, seleção e classificação de docentes interessados em atuar na Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Modelo de Presença Flexível e/ou nas unidades escolares ofertantes do referido Modelo (EPF), observadas as disposições deste Edital.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem por objeto o credenciamento, a seleção e a classificação de docentes para atuação na Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Modelo de Presença Flexível, no âmbito da URE OURINHOS. Este Processo Seletivo Simplificado tem INICIALMENTE a finalidade de selecionar 1 (um) Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) para atuar na **EE DR. MIGUEL PRIANTE CALDERARO**. O período de funcionamento da Unidade Escolar de EJA flexível será o noturno porém o Professore COORDENADOR deve ter disponibilidade para o cumprimento total de **40 horas semanais**, nos termos da Legislação vigente.

#### **2. DA ABRANGÊNCIA**

2.1. O processo seletivo destina-se à atuação em:

I – Unidade Escolar ofertante da EJA no Modelo de Presença Flexível (EPF – Escola de Presença Flexível). **EE DR. MIGUEL PRIANTE CALDERARO**.

#### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo os docentes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OURINHOS  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)  
**CIE: 034393 ESCOLA ESTADUAL DOUTOR MIGUEL  
PRIANTE CALDERARO**  
Rua Pref. Paulo Moreira, nº237-Centro-CEP  
18935-000 Bernardino de Campos-SP  
**Fones: (14) 3346-1015**

## **I – Ser TITULAR DE CARGO OU CATEGORIA “F”**

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de **11/ 03/2026 a 12/ 03/ 2026**, na **na Secretaria da Escola, das 8h às 17h da EE Dr. Miguel Priante Calderaro, na rua Prefeito Paulo Moreira, 237 – Bernardino de Campos.**

4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a documentação exigida neste Edital, nos prazos e na forma estabelecidos.

4.2. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos requisitos previstos neste Edital ou que apresentar documentação incompleta, incompatível ou em desacordo com as exigências estabelecidas.

### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo será conduzido por Comissão designada pela unidade Regional de Ensino, responsável pela análise documental, pela avaliação, pela classificação dos candidatos e pelo julgamento dos recursos.

5.2. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas, de caráter eliminatório e classificatório:

I – análise documental;

II – análise da proposta de trabalho.

III – entrevista para avaliação do perfil profissional.

A entrevista será realizada na Unidade Escolar e será informado data e hora através do e-mail institucional do candidato.

### **6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OURINHOS  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)  
**CIE: 034393 ESCOLA ESTADUAL DOUTOR MIGUEL  
PRIANTE CALDERARO**

Rua Pref. Paulo Moreira, nº237-Centro-CEP  
18935-000 Bernardino de Campos-SP  
**Fones: (14) 3346-1015**

6.1. A classificação observará os critérios e pontuações previstos no art. 5º da Portaria do Subsecretário, incluindo:

- I – assiduidade no magistério oficial;
- II – experiência no Modelo de Presença Flexível;
- III – formação acadêmica;
- IV – proposta de trabalho;
- V – entrevista.

6.2. Poderá ser atribuída pontuação adicional por experiência prévia em CEEJA ou EPF, desde que condicionada à avaliação de desempenho satisfatória, nos termos da Portaria.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate na pontuação final dos candidatos classificados no processo seletivo, o desempate ocorrerá, sucessivamente, mediante a aplicação dos seguintes critérios:

- I – maior pontuação obtida na entrevista (avaliação de perfil);
- II – maior pontuação obtida na proposta de trabalho apresentada;
- III – maior índice de assiduidade no magistério oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, nos últimos 3 (três) anos;
- IV – maior tempo de experiência de atuação em Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA) ou em unidades escolares ofertantes da Educação de Jovens e Adultos no Modelo de Presença Flexível;
- V – maior tempo de serviço no Magistério Oficial do Estado de São Paulo.

7.2. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios previstos no item 8.1, o desempate será efetuado por meio de sorteio público, em data, horário e local a serem divulgados pela Unidade Regional de Ensino.

## 8. DA ATRIBUIÇÃO

8.1. A atribuição do docente candidato à coordenador ocorrerá conforme as normas, orientações e cronograma da Diretoria de Pessoas (DIPES), no âmbito do processo regular de atribuição de classes e aulas.

8.2. Não haverá recondução automática de docentes para o ano letivo subsequente.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OURINHOS  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)  
**CIE: 034393 ESCOLA ESTADUAL DOUTOR MIGUEL  
PRIANTE CALDERARO**

Rua Pref. Paulo Moreira, nº237-Centro-CEP  
18935-000 Bernardino de Campos-SP  
**Fones: (14) 3346-1015**

**9. DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

9.1. Os docentes selecionados estarão sujeitos à avaliação periódica de desempenho, nos termos definidos pela Secretaria da Educação.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os casos omissos ou situações excepcionais serão analisados pela Unidade Regional de Ensino, com encaminhamento à Subsecretaria Pedagógica (SUPED), quando necessário.

10.2. A classificação resultante deste processo seletivo terá validade exclusiva para o ano letivo de 2026.

10.3. A inscrição no processo seletivo implica plena ciência e aceitação das disposições deste Edital, da Portaria do Subsecretário Pedagógico e da legislação vigente.

10.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos 06/01/2025

**Elton Antônio Simão**  
**Dirigente Regional de Ensino**

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OURINHOS  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)  
**CIE: 034393 ESCOLA ESTADUAL DOUTOR MIGUEL  
PRIANTE CALDERARO**  
Rua Pref. Paulo Moreira, nº237-Centro-CEP  
18935-000 Bernardino de Campos-SP  
**Fones: (14) 3346-1015**

## **ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

### **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MODELO DE PRESENÇA FLEXÍVEL**

O cronograma abaixo refere-se às etapas do Processo Seletivo para Credenciamento, Seleção e Classificação de Docentes para atuação na Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Modelo de Presença Flexível, a ser conduzido no âmbito da Unidade Regional de Ensino de São José do Rio Preto, podendo ser ajustado conforme necessidades administrativas, devidamente divulgadas nos canais oficiais.

| ETAPA                                    | PERÍODO / DATA              | RESPONSÁVEL                   |
|------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| Publicação do Edital                     | 10/03/2026                  | Unidade Regional de Ensino    |
| Período de Inscrição                     | 01/03/2026 e<br>11/03/ 2026 | Unidade Regional de Ensino    |
| Análise das Inscrições e da Documentação | 12/03/2026                  | Comissão do Processo Seletivo |
| Entrevista                               | 13/03/ 2026                 | Comissão do Processo Seletivo |

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OURINHOS  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)  
**CIE: 034393 ESCOLA ESTADUAL DOUTOR MIGUEL  
PRIANTE CALDERARO**  
Rua Pref. Paulo Moreira, nº237-Centro-CEP  
18935-000 Bernardino de Campos-SP  
**Fones: (14) 3346-1015**

|                                   |            |                            |
|-----------------------------------|------------|----------------------------|
| Divulgação da Classificação Final | 16/03/2026 | Unidade Regional de Ensino |
|-----------------------------------|------------|----------------------------|

## ANEXO II - QUADRO DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O presente quadro estabelece os critérios a serem observados no Processo Seletivo para Credenciamento, Seleção e Classificação de Docentes para atuação na Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Modelo de Presença Flexível, nos termos do Artigo 5º da Portaria do Subsecretário da Subsecretaria Pedagógica.

### 1. ASSIDUIDADE NO MAGISTÉRIO OFICIAL

Assiduidade no magistério oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, nos últimos 3 (três) anos, considerada a data-base de 30 de junho de 2025, para docentes que tenham atuado por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias no período

### 2. EXPERIÊNCIA NO MODELO DE PRESENÇA FLEXÍVEL

| Critério                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comprovação de experiência de atuação na Educação de Jovens e Adultos, no Modelo de Presença Flexível |

### 3. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TITULAÇÃO

| Critério                                                          |
|-------------------------------------------------------------------|
| Certificado de licenciatura plena na área de atuação e pedagogia. |
| Diploma de mestrado                                               |
| Diploma de doutorado                                              |

### 4. PROPOSTA DE TRABALHO

| Critério                                                     |
|--------------------------------------------------------------|
| Avaliação da proposta de trabalho apresentada pelo candidato |

### 5. ENTREVISTA (AVALIAÇÃO DE PERFIL)

| Critério                                                |
|---------------------------------------------------------|
| Avaliação do perfil profissional por meio de entrevista |

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OURINHOS  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)  
**CIE: 034393 ESCOLA ESTADUAL DOUTOR MIGUEL  
PRIANTE CALDERARO**  
Rua Pref. Paulo Moreira, nº237-Centro-CEP  
18935-000 Bernardino de Campos-SP  
**Fones: (14) 3346-1015**

### **ANEXO III - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO**

A proposta de trabalho tem por finalidade avaliar a compreensão do candidato acerca das especificidades da Educação de Jovens e Adultos, no Modelo de Presença Flexível, bem como sua capacidade de planejamento pedagógico e alinhamento às diretrizes da Secretaria da Educação.

#### **1. Conteúdo mínimo da proposta**

A proposta de trabalho deverá contemplar, no mínimo:

- I – compreensão das características do público da Educação de Jovens e Adultos;
- II – abordagem pedagógica compatível com o Modelo de Presença Flexível;
- III – estratégias de organização do trabalho docente e acompanhamento da aprendizagem;
- IV – formas de avaliação da aprendizagem dos estudantes;
- V – articulação com a equipe pedagógica e com a gestão da unidade escolar.

#### **2. Formato**

- Texto dissertativo, com até 5 páginas páginas;
- Fonte Arial ou equivalente, tamanho 12;
- Espaçamento 1,5;
- Arquivo em formato PDF.

#### **3. Avaliação**

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OURINHOS  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)  
**CIE: 034393 ESCOLA ESTADUAL DOUTOR MIGUEL  
PRIANTE CALDERARO**  
Rua Pref. Paulo Moreira, nº237-Centro-CEP  
18935-000 Bernardino de Campos-SP  
**Fones: (14) 3346-1015**

A proposta de trabalho será avaliada pela Comissão do Processo Seletivo, observando critérios de clareza, coerência, pertinência pedagógica e alinhamento às diretrizes da EJA e do Modelo de Presença Flexível, conforme pontuação prevista no Anexo II deste Edital.

4. Para elaboração da Proposta de Trabalho é aconselhável se apoiar nas Resoluções indicadas na abertura do Edital e os documentos referentes a Educação de Jovens e Adultos de Presença Flexível, em especial:

- RESOLUÇÃO SEDUC Nº 151, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025;
- RESOLUÇÃO SEDUC Nº 172, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

#### **ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO**

##### **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, docente inscrito(a) no Processo Seletivo para Credenciamento, Seleção e Classificação de Docentes para atuação na Educação de Jovens e Adultos (EJA), no Modelo de Presença Flexível, declaro, para os devidos fins, que:

I – tenho ciência e concordo integralmente com as disposições do Edital nº \_\_\_\_/2026, da Portaria do Subsecretário da Subsecretaria Pedagógica e da legislação vigente;

II – possuo disponibilidade para cumprir a carga horária e as atribuições previstas para a atuação no Modelo de Presença Flexível;

III – estou ciente de que a aprovação no processo seletivo não assegura direito subjetivo à atribuição de aulas, a qual dependerá da confirmação das turmas e do número de matrículas efetivadas;

IV – comprometo-me a cumprir as normas, orientações pedagógicas e administrativas da Secretaria da Educação.

Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a omissão ou a prestação de informações falsas poderá implicar o indeferimento da inscrição ou o cancelamento do credenciamento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Declarante

Nome completo do(a) Declarante

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE OURINHOS  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)  
**CIE: 034393 ESCOLA ESTADUAL DOUTOR MIGUEL  
PRIANTE CALDERARO**

Rua Pref. Paulo Moreira, nº237-Centro-CEP  
18935-000 Bernardino de Campos-SP  
**Fones: (14) 3346-1015**